

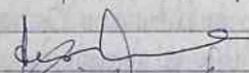
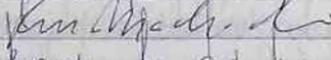
de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada municipal e seguintes: Vereadores
 Alexandre Luiz Jun'lyne, Fábio de Jesus Mendes, Helton Pandolfo de Aguiar, Luiz Felipe
 de Amorim de Aguiar, Raulo Edson de Aguiar, e José Pedroza. Não havendo nenhum
 representante do Poder Executivo Municipal e presente apenas um nome de Vereador, não
 foi lido e aprovado o requerimento do Sr. de Engenharia quanto à criação de
 número para a criação de uma nova via, o Poder Executivo após o cumprimento do
 rito municipal realizou ao Poder Municipal a seguinte "ad hoc" o livro do Expediente
 que consta do seguinte: Ofício nº 01/2005 - Prefeito Municipal, assunto: Autoriza-
 ção e outorga de concessão de uso de terreno no valor de R\$ 100,00, que pertencem
 à Prefeitura para a construção de uma via pública, lembrando que este terreno está sob o
 nome de nº 14/2005 - Prefeito de nº 04/2005 - Ofício nº 01/2005 - Prefeito Municipal -
 Assunto: nº 15/2005 - Prefeito de nº 024/2005, assunto: Autoriza o
 Poder Executivo a conceder o uso de terreno no valor de R\$ 100,00, que pertencem à
 Prefeitura para a construção de uma via pública, Ofício de nº 073/2005 - Vereador Jordani
 Pandolfo de Aguiar, assunto: Solicita ao Poder Executivo de acordo com a legislação
 municipal, pública do Município de Cabo Frio e do Poder Executivo, Ofício de nº
04/2005 - Vereador Fábio de Jesus Mendes, assunto: Solicita o pagamento de indenização e
 pagamento de indenização, especificar nos valores de R\$ 100,00 a estes recursos dos
 municípios e logradouros públicos do Município de Cabo Frio, Influência nº 166/2005 -
 Vereador Raulo de Aguiar, assunto: Solicita ao Poder Executivo de acordo com a legislação
 municipal e outorga de concessão de uso de terreno, com os nomes e CEP das
 ruas e avenidas do Bairro Vila do Sol, denominada a Livro do Expediente, o Poder
 Executivo por meio de Ofício nº 01/2005 - Vereador Fábio de Jesus Mendes, assunto: Solicita ao
 Poder Executivo, o Vereador Fábio de Jesus Mendes, que igualmente falou sobre a
 concessão de uso de terreno do Vereador Alexandre Luiz Jun'lyne, comentei sobre o
 Ofício de nº 01/2005, e também sobre o pagamento de indenização para os idosos, e
 também sobre a concessão de uso de terreno do Estado para os idosos, dispa-
 cando que também o Estado abriu de uma via denominada pela Governadora Ko-
 renha estava por meio do DETRAN emitindo passagens para portadores de neces-
 sidade física e idosos, assim como a concessão de uso de terreno. Disse ainda
 que após análise de forma local observando que o caso do Estado não mereceria
 o Ofício de nº de seu autoria, visto que para ter acesso ao passe livre com val-
 dade de doze meses, não necessariamente apresentar diversos documentos, ao
 DETRAN, assim entendido que havia uma simplificação para o acesso para idosos.

Cidade

legal e quietude privada no âmbito do clube. E ainda disse que havia lido
 bem uma matéria do virador Gordon Pendulo que falava sobre a reserva privada
 na du, o que também não confrontava com o seu trabalho, visto que havia diferenças
 entre reserva e quietude. Em aparte, disse o virador Alfredo das Nozuras
 e Alves que por certo também os apontados poderiam também se beneficiar
 do estado quietude. Tratando a palavra o virador Fábio Mendes, agrade-
 ceu o aparte mencionando, discorreu sobre a renovação do contrato do Povo do
 Quinhentos Ano, ressaltando que não havia nenhum vínculo histórico entre
 a mesma e a cidade de Cabo Frio, que a renovação onerava em 75% mais
 mil reais anuais os cofres públicos. Disse que os eventos relacionados à vida cul-
 tural do município, normalmente eram realizados no Convênio Novo Sincronia
 dos Gatos ou no Povo dos Loucos que eram temas da história local. Em vez disso
 que os períodos do hospital de emergência encontravam-se completamente em
 desalinho com o que com os cinco mil reais mensais, pagos pelo aluguel da
 Povo do Quinhentos Ano, tal problema poderia ser sanado. Enfatizou que não
 tinha contrato com a Povo dos Quinhentos Ano, muito menos pelo dono de Povo do
 Senhor Campanati, mas desconhecia qualquer mobiliário e alugar e alugar
 dessa pelo preço de cinco mil reais. Enfatizou que há quinhentos anos atrás a
 bofrio fora requirido, mas ainda, enganado pelo colonizador, e que qui-
 nhentos anos o equívoco continuava. Adiante, foi matéria publicada em fo-
 nal local no dia 25 do corrente mês, onde continha a relação das empresas de
 limpeza pública a partir do volume do dia 27 de junho do mesmo mês.
 Afirmando que nos próximos dias estaria confirmando se as empresas vincu-
 ladas ao sistema viam mesmo as divulgadas pelo mídia local. Em novo
 aparte o virador Alfredo das Nozuras Gonçalves, observou a necessidade da
 apuração dos fatos, colados pelo virador Fábio, visto que a responsabilidade
 do jornal com o estado publicitário era muito grande. Mencionando, disse
 o virador Fábio que estava quinto, uma vez que era imprescindível que a
 fiscalização fosse efetiva e permanente, no que mençou na falta de seguir
 o curso e tribuiu o virador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar, que mencionou
 preceder os rendimentos de preço. Após, comentou sobre a ligação n.º 1/2017
 dispondo sobre a concessão de auxílio financeiro ao Senhor Fábio Mendes
 destacando que o mesmo era um empresário e levava o nome de Cabo Frio para
 todo o país através do esporte da corrida de Kart. Concluiu as obras

A

Os Srs. Alim dos Reis, responderam a chamada regimental, os seguintes Senhores: Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, João dos Santos Mendes, Jordan André de Souza Aguiar, Luis Geraldo Simas de Aguiar, Ruth Schwindt Burells e Helen Rodrigues Bink. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus. O requer, foi aprovado por unanimidade em conjunto das Comissões Técnicas ao voto de Lei nº 016/2005. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente encerrou o presente Edital em nome de Deus. E, para cumprir mandatos que se lavrou o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Anonima, aprovada, será assinada para que se produza os seus efeitos legais.

x 
 x 
 x Alexandre Van der ...

Ata do trigésimo sétimo Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação do Município de Cabo Frio realizada no dia (es) de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Os demais membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cabo Frio, são: o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhor Alexandre Van der ... e os membros do Conselho Municipal de Educação, Senhor Alexandre Van der ... pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhor Alexandre Van der ... responderam a chamada regimental, os seguintes Senhores: Alexandre Van der ... Senhor João dos Santos Mendes, Jordan André de Souza Aguiar, Luis Geraldo Simas de Aguiar, Ruth Schwindt Burells e Helen Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus. O requer, foram lidas e aprovadas os seguintes Atas. Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Educação do Município de Cabo Frio. O requer o Senhor Alexandre Van der ... após o cumprimento do número regimental realizou ao Senhor Alexandre Van der ...